



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 418/2012-PROAD, de 08 de novembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008291/2012-69,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **ANDRE PEDRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1939660, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Linguística, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 175/2012, de 26.07.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 434/2012, de 18.10.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 415/2012-PROAD, de 08 de novembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010657/2012-60,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação por Titulação da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **JULIO CESAR FERNANDES VILA NOVA**, Matrícula SIAPE nº 1735751, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Letras (Linguística), obtido na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 224/2012, de 20.09.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 430/2012, de 18.10.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2012.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 416/2012-PROAD, de 08 de novembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002945/2011-60,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **ADERALDO ALEXANDRINO DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 0385025, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Ciência Veterinária, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 212/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 373/2012, de 18.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2011.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 417/2012-PROAD, de 08 de novembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005057/2012-80,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **ANDRE QUINTÃO DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1533419, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Meteorologia Agrícola, obtido na Universidade Federal de Viçosa, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 184/2012, de 17.08.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 431/2012, de 18.10.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2012.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**